PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 – 8º andar
Centro - Rio de Janeiro - 20020-908
Tel: (21)2380-6520
e-mail: corregedoria@trt1.jus.br

ATO Nº 15/2015

A **DESEMBARGADORA DO TRABALHO EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO, CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o prescrito no parágrafo 3º do art. 7º da Resolução Administrativa nº 23, de 29.05.2015, publicada no DOERJ em 2.6.2015, que estabelece normas gerais a serem observadas durante o processo de vitaliciamento de Juízes do Trabalho Substitutos, no sentido de que, após a conclusão do Curso de Formação Inicial de Juízes do Trabalho – Módulo Regional seja implantado o regime de alternância entre as atividades na jurisdição e as atividades formativas para os juízes em fase de vitaliciamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da mencionada Resolução Administrativa nº 23/2015 para que nos 90 (noventa) dias subsequentes ao Curso de Formação Inicial de Juízes do Trabalho – Módulo Regional, os Juízes do Trabalho Substitutos em fase de vitaliciamento recebam designações para atuação conforme deliberação da Corregedoria-Regional em conjunto com a Escola Judicial;

CONSIDERANDO que este Regional possui magistrados aprovados em curso de formação específica de tutoria e de orientador;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os juízes do trabalho substitutos para exercerem prática jurisdicional tutelada nas Varas do Trabalho indicadas abaixo, sob orientação dos respectivos magistrados, no período de **10 de outubro a 6 de novembro de 2015**.

JUIZ-TUTELADO	VARAS DO TRABALHO	Dias de Atuação
Alexsandro de Oliveira Valério	6ª VT/NI	Terça e quinta-feira
Amanda Takai Rivellis	3ª VT/DC	Terça, quarta e quinta-feira
André Luiz Serrão Tavares	2ª VT/DC	Terça e quarta-feira
Bruno Magliari	2ª VT/Itaguaí	Terça e quinta-feira
Claudia Tejeda Costa	8ª VT/Niterói	Segunda e quarta-feira
Eduardo Mussi Dietrich Filho	6ªVT/DC	Segunda, terça e quinta-feira
Elisabete Natividade de Avila Parente	VT/Itaperuna	Terça, quarta e quinta-feira

JUIZ-TUTELADO	VARAS DO TRABALHO	Dias de Atuação
Flavia Nobrega Cozzolino	9ª VT/RJ	Segunda, terça e quarta-feira
Henrique Macedo de Oliveira	1ª VT/Nilópolis	Terça e quarta-feira
Hernani Fleury Chaves Ribeiro	63ª VT/RJ	Segunda, terça e quinta-feira
Igor Fonseca Rodrigues	VT/Queimados	Terça e quinta-feira
Johnny Gonçalves Vieira	37ª VT/RJ	Segunda, terça e quinta-feira
Layse Gonçalves Lajtman Malafaia	25ª VT/RJ	Terça, quarta e quinta-feira
Livia dos Santos Vardiero	78ª VT/RJ	Terça e quinta-feira
Marcio Almeida de Moura	5ª VT/DC	Terça, quarta e quinta-feira
Maria Zilda dos Santos Neta	5ª VT/NI	Segunda, terça e quarta-feira
Mariana Kawahashi	11ª VT/RJ	Segunda, quarta e quinta-feira
Paulo Pereira Muzell Junior	18ª VT/RJ	Terça, quarta e quinta-feira
Priscilla Azevedo Heine	1ª VT/DC	Segunda, terça e quinta-feira
Viviana Gama de Sales	4ª VT/DC	Terça, quarta e quinta-feira

Art. 2º As atividades de prática jurisdicional tutelada englobam a elaboração de despachos, de decisões interlocutórias, de sentenças, de decisões em processos de execução e a realização de audiências.

Art. 3º Nos demais dias em que não designados para as Varas do Trabalho indicadas no art. 1º, os magistrados atuarão como volantes da 1ª Circunscrição.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2015.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Desembargador Vice-Corregedor
no exercício regimental da Corregedoria

*** RETIFICADA INEXATIDÃO NA DESIGNAÇÃO DO JUIZ ALEXSANDRO DE OLIVEIRA VALERIO – DE 2ª PARA 6ª VT/NI**